

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL – ABORL-CCF**, Dr. José Roberto Parisi Jurado, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** os associados adimplentes para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia **30 de novembro de 2023**, às **18h30** em **primeira convocação** na Sala Rinologia do Centro de Convenções Salvador, na Avenida Octávio Mangabeira nº 5490, Boca do Rio - Salvador – BA, durante o 53º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial. Não havendo na hora acima indicada número legal de associados para a instalação dos trabalhos a Assembleia será realizada em **segunda convocação** às **19h00**, com os associados adimplentes presentes para deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Aprovar a Ata da Assembleia Geral Ordinária – 2022
2. Aprovar as modificações estatutárias
3. Apresentar o Relatório da Diretoria Executiva
4. Aprovar o Relatório da Tesouraria
5. Aprovar os Relatórios dos Comitês
6. Exposição de Trabalhos Científicos durante o Congresso | e-pôster ou impresso?
7. Eleger as Cidades que poderão sediar o Congresso Brasileiro de 2026
8. Passar a Faixa Presidencial ao Presidente eleito para gestão - 2024
9. Proclamar e referendar os resultados das eleições
10. Assuntos Gerais

Com relação ao item 2. (Modificações estatutárias) o conteúdo na íntegra será publicado no dia 30/10/2023, quando então a ABORL-CCF em cumprimento às disposições estatutárias disponibilizará prazo hábil para análise e manifestação dos associados interessados em apresentar sugestões ou comentários as ditas modificações.

Esse tempo de análise e reflexão justifica a proposta que será feita em Assembleia para dispensa da leitura dos artigos modificados, posto que com a antecedência devida, a ABORL-CCF oportunizou aos associados conteúdo das modificações estatutárias e canal de comunicação para que, até o dia 15/11/2023, possam esclarecer eventuais dúvidas junto ao Departamento Jurídico por meio do e-mail: juridico@aborlccf.org.br.

Cabe ressaltar que em cumprimento ao estatuto social, quando da realização da Assembleia os associados presentes deliberarão sobre as modificações estatutárias, aprovando-as ou não, de acordo com o quórum previsto para tanto.

Com referência a Ata da Assembleia e Relatórios dos Comitês serão disponibilizados no site www.aborlccf.org.br para análise dos associados interessados, eis que na Assembleia estará se propondo a não leitura dos mesmos.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

Dr. José Roberto Parisi Jurado | Presidente da ABORL-CCF